ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 249 (ORDINÁRIA)
DE 01 DE JULHO DE 2020

Às dezesseis horas do dia primeiro de julho de dois mil e vinte, na Sede própria do CRQ-11ª Região, situada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Sala Um – Casa do Trabalhador - Bairro Calhau, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Regional de Química-11ª Região de nº 249 (duzentos e quarenta e nove). A Reunião foi presidida pelo Sra. ***Zélia da Costa Soares*** – Presidente em exercício do Conselho Regional de Química-11ª Região, com a presença (videoconferência) dos seguintes Conselheiros (Efetivos e Suplentes): *Carlos Eduardo Lima de Oliveira, Djavania Azevedo da Luz, Francisco Ferreira Costa, Glaucia Tinoco Correa, Helilma de Andrea Pinheiro, José Walter Gonçalves Silva; Lenilda Ferreira Costa; Merval Barboza Simões; Rogério de Mesquita Teles, Wiliam da Silva Cardoso, José Amarado de Andrade e José Ribamar Cabral Lopes* com a seguinte Pauta: **1º) Pareceres Aprovados pelo Plenário**: *CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL*: *Conselheira* ***Djavania Azevedo da Luz -*** A Conselheira ao analisar os Processos: 405/2020-Ana Maria Ferreira Ramos e 441/2020-Débora de Jesus Machado Gois de Oliveira votou pelo DEFERIMENTO dos Pedidos de Cancelamento de Registro; *Conselheira* ***Glaucia Tinoco Correa -*** A Conselheira ao analisar os Processos: 472/2020-Fernanda Oliveira Sousa – voltou pelo DEFERIMENTO do Pedido de Cancelamento de Registro; Quanto ao Processo 459/2020-Nayara Nojosa Aguiar a Conselheira Baixou em DILIGÊNCIA solicitando que a profissional preste informações ao CRQ-11 se mantém ou não vínculo ativo com a Universidade Federal do Maranhão. Em caso afirmativo, que a mesma apresente declaração sobre suas atividades desenvolvidas, datada e assinada pelo seu chefe imediato; *Conselheiro* ***Rogério de Mesquita Teles*** – O Conselheiro ao analisar os Processos 473/2020-Ronaldo Souza Silva - **recomendou o indeferimento da solicitação d**e cancelamento de registro de registro do profissional **RONALDO SOUZA SILVA**, devendo o requerente se regularizar junto a este CRQ-XI num prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do A.R. Dessa regularização consta a mudança de categoria de profissional de nível médio para profissional de nível superior – Engenheiro Ambiental. Em caso de discordância desta decisão, o profissional poderá recorrer ao Conselho Federal de Química dentro do mesmo prazo, caso queira; e o Processo 487/2020-Thiago Holpert Caetano - **recomendou o indeferimento do requerimento de cancelamento de registro do profissional THIAGO HOLPERT CAETANO, por falta de amparo legal**, devendo o requerente se regularizar neste Conselho num prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do A.R. desta decisão ou recorrer ao Conselho Federal de Química dentro do mesmo prazo, caso queira; *Conselheira* ***Helilma de Andrea Pinheiro -*** A Conselheira ao

analisar os Processos: 497/2020-José Flávio de Oliveira Filho e 511/2020-Glaubert Freitas Santos - votou pelo DEFERIMENTO dos Pedidos de Cancelamento de Registro; *Conselheira* ***Lenilda Ferreira Costa -*** A Conselheira ao analisar os Processos: 546/2020-João Gasparino Matos da Silva – votou pelo **deferimento da solicitação de cancelamento de Registro fica condicionado à anexação ao CRQ 11 a cópia do Diário Oficial em que conste o ato de aposentadoria** no prazo de 15 dias, a partir da data do recebimento desta decisão. O não atendimento da presente exigência incorrerá no indeferimento de cancelamento do registro, art, 4º da RN no178/2002 do CFQ, ficando ciente de que o pedido de cancelamento não implica suspensão ou dispensa de eventuais débitos existentes do interessado perante o CRQ-XI e que estes podem ser motivos de cobrança judicial, e que caso exerça atividades na área da química deverá reativar a sua inscrição perante este CRQ, do contrário, importará nas penalidades pecuniárias previstas na Resolução supracitada, desde a data do cancelamento; 625/2020-Odair dos Santos Monteiro a Conselheira **INDEFERIU** o pedido de cancelamento do Registro bem como a dispensa de anuidade do Químico Industrial Odair dos Santos Monteiro com base na RN nº 178/2002, art. 5º da RN nº 289/2020, art. 334 do decreto-lei nº 5452/1943 e o art. 25 da lei 2800/1956, ou seja, por falta de amparo legal. Comunicamos ao requerente que cabe recurso desta decisão ao Conselho Federal de Química (2ª instância) no prazo de 15 dias, findo do qual esta decisão de 1ª instância tornar-se-á definitiva, de acordo com o art. 15 da RN 29/71 do CFQ; *Conselheira* ***Zélia Da Costa Soares*** –A Conselheira ao analisar os Processos: 650/2020-José Antonio Ribeiro de Araújo – foi **FAVORÁVEL** à solicitação requerida; Processo - 663/2020-Hugo Inácio Gomes Mendes – a Conselheira de parecer **DESFAVORÁVEL** à solicitação tendo em vista o requerente estar exercendo a função de Técnico Especializado em produção, não se enquadra no que consta a Resolução que trata do Pedido de Cancelamento de Registro, *Conselheiro* ***Carlos Eduardo Lima de Oliveira*** – o Conselheiro ao analisar os Processos : 665/2020-Nailma da Silva Rodrigues e 672/2020-Carolynne de Oliveira Cardoso votou pelo DEFERIMENTO dos Pedidos de Cancelamento de Registro; *Conselheiro* ***Francisco Ferreira Costa*** – o Conselheiro ao analisar os Processos: 782/2020-José Sousa Costa e 783/2020-Evanilson Oliveira - votou pelo DEFERIMENTO dos Pedidos de Cancelamento de Registro; *Conselheiro* ***Wiliam da Silva Cardoso*** - 628/2020-Odair dos Santos Monteiro – Conselheiro votou que o mesmo deve providenciar, dentro do prazo estabelecido, o pagamento das anuidades de 2017; 2018 e 2019, assim como **Indefere-Se,** concomitantemente, o pedido de dispensa da anuidade de

2020. Dessa decisão poderá o interessado recorrer ao Conselho Federal de Química em 2ª instância, em prazo estipulado, por meio dessa Regional; Processo - 0336/2020-A R de Souza – Comércio e Transporte – Baixou em Diligência solicitando as seguintes informações: Especifique a relação de produtos saneantes e domissanitários, comercializados pela empresa A. R. de Souza - Comércio e Transporte; Quantificar os produtos comercializados e Informar se há fracionamento dos produtos comercializados; **2º) PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO:** ***PROFISSIONAIS***: **CANCELAMENTO DE REGISTRO:** 0287/2020 – José de Arimatéia Barbosa a Conselheira Glaucia Tinoco Correa; **DISPENSA DE ANUIDADE:** 0909/2020 – Mayara Coelho Sá a Conselheiro Lenilda Ferreira Costa e 0911/2020 – Edson Tobias de Jesus a Conselheira Lenilda Ferreira Costa; **3º -** Projeto Ciência & Prevenção da UFMA – Doação feita pelo CRQ-11 – dos seguintes materiais, perfazendo um valor R$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais):

Item	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	und	2000	APARELHO DISPERSADOR SAB. LIQ
02	und	2000	FRASCO SAB. PERA- 500 ml
03	KG	60	COPOLIMERO ACRÍLICO AW20
04	KG	5	AWALC 60 - NEUTRALIZANTE

4º) BALANCETES TRIMESTRAIS – 1º Trimestre/Exercício-2020 - Parecer da Comissão de Tomada de Contas – Eleita em 22/01/2020 – Ata nº 245 mandato 23.01.2020 a 22.01.2021), assistidos pela Contadora do CRQ-11ª Região, Sra. Raimunda Célia dos Santos Ribeiro, sob a presidência do Conselheiro Wiliam da Silva Cardoso foi aprovado pelo Plenário; **5º) APROVAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE ART** emitidos *ad referendum* da Plenária: Relatório AFT ***Período de 18.06.2020 a 30.06.2020***– elencados por Nº do CAFT; Nome do Responsável Técnico e Empresa: 212/2020, Adilton Costa Alves, M. L. C. Comércio de Água Ltda-Me; 213/2020, Wander de Oliveira Rocha, Amplamar Comércio Ltda - Epp; 214/2020, Franklin Araújo dos Santos, Rda Controle Ltda - Me; 215/2020, Ana Célia Silva Vieira, G18 Industria e Comércio de Alimentos Ltda; 216/2020, Ana Célia Silva Vieira, J M S de Oliveira - Me; 217/2020, Alex Diego Rabelo, D. Albuquerque & Pereira Ltda; 218/2020, Alex Diego Rabelo, D. Albuquerque & Pereira Ltda-Me (Filial); 219/2020, Nicholas Resende Martins, Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-Ma; 220/2020, João Batista José de Souza, I.P.Q. Imperatriz Produtos Químicos Ltda; 221/2020, Eugênia Emanuela de Abreu, Vale S/A; 222/2020, Deocleciano Azevedo Pinheiro Júnior, Petrobras Transporte S/A; 223/2020, Deocleciano Azevedo Pinheiro Júnior, M45 Restaurante e Cervejaria Ltda; 224/2020, Filipe Dionisio Morais Padre Furtado, Efetiva Higienizacao Profissional Ltda;

225/2020, Rayone Wesly Santos de Oliveira, Incobal - Indústria e Comércio de Babaçu e Algodão Ltda Parcial; 226/2020, Ruy Oliveira Dourado, Sgs do Brasil Ltda-Filial; 227/2020, Samyra Silva Correa Bezerra, Laboratório Jesus Ltda; **6º) APROVAÇÃO CERTIFICADOS DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA POR PROJETOS/SERVIÇOS** emitidos *ad referendum* da Plenária - Relatório AFTS Projeto/Serviço ***Período de 18/06 A 30.06.2020***, elencados por Nº do CAFT; Nome do Responsável Técnico, Projeto e/ou Serviço e Empresa: 050-Maria Izabel da Costa Freitas-RADA – Maranhão Ind. Couros; 051-Alex Diego Rabelo-Serviço – Coleta de amostras e análise laboratorial - CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE (Consórcio) e 052-Sara Regina Guilhon Ribeiro Barboza-Serviço – Análises em Laboratório – SEMUS-São Luís-MA; **7º) APROVAÇÃO DAS CERTIDÕES** emitidas *ad referendum* da Plenária - Relatório Certidões ***Período de 18/06 A 30.06.2020*** elencados por Nº, Nome do Interessado e Tipo: 34-América e Consultoria Plan.Adm.-Capacidade Técnica e 35-América e Consultoria Plan.Adm-Capacidade Técnica; **8º) DISPENSAS DE ANUIDADES DEFERIDAS (***ad referendum)* da Plenária - Relatórios de Dispensas de Anuidade ***Período de 18/06 a 30.06.2020***: 0847/2020-Auxiliadora Cristina Correa Barata Lopes; 0839/2020-Nayara De Freitas Gomes; 0840/2020-Adony Lima Santos; 0850/2020-Alderina Guedes De Carvalho; 0857/2020-Elton Martins Ramos; 0858/2020-Raissa Azevedo Martins; 0860/2020-Lindalva da Silva Sousa Da Luz; 0864/2020-Luciana Sobreira Carvalho; 0865/2020-Ellen Karolyne da Silva Pinho; 0854/2020-Valdemilson Almeida Nascimento; 0861/2020-Leomar De Sousa Pereira; 0868/2020-Francisco Marcio Lima Magalhães; 0870/2020-Adriana Silva Caldas; 0875/2020-Josiane Diniz Santos Costa; 0880/2020-Franscristhiany Silva Souza; 0874/2020-Rosana Pereira Cardoso; 0884/2020-Francisca Ivanize Brito Melo; 0881/2020-Érica Vanêssa Santos Pereira; 0743/2020-Luciene Bastos Pinheiro De Almeida; 0853/2020-Melina de Sousa Braga; 0889/2020-Charles William Almeida Farias; 0890/2020-Klauber Corrêa Frazão; 0893/2020-Luiza Pinheiro Nobre; 0897/2020-Gildvan Pinheiro Viana; 0894/2020-Ana Maria Bittencourt Simões; 0902/2020-Rodrigo Samenezes Oliveira; 0904/2020-Jessica Andreza Oliveira Rodrigues; 0905/2020-Raimunda Anésia Araújo Pinto; 0906/2020-Isabel dos Reis Santos; 0907/2020-Sandra Maria Cordeiro Gomes; 0908/2020-Layanne Jovita Oliveira Xavier; 0912/2020-Raimundo Joao Pereira Silva; 0917/2020-Maria Gessica Sales da Silva; 0919/2020-Mikaelly Daiany Ferreira Borges; 0922/2020-Milena Moreira Abreu; 0921/2020-Adriana Soares Portela; **9º) APROVAÇÃO DOS REGISTROS E EMISSÃO CARTEIRAS DE PROFISSIONAIS** (*ad*

referendum): Relatório Carteiras Emitidas ***Período de 18.06.2020 a 30.06.2020***: **Química Tecnológica:** 112000744-Karla Rejane Ferreira Conde-Técnico de Nível Superior em Alimentos dos Produtos Agropecuários e 112000745-Luciene Bastos Pinheiro de Almeida-Tecnologia em Gestão Ambiental; **Nível Médio:** 114001256-Melina de Sousa Braga-Técnico em química; **Licença Provisória:** LP-017/20-Francisco Marcio Lima Magalhães-Técnico em Metalurgia e LP-018/20-Ildemara Aline Rabelo Bezerra Dias-Técnico em alimentos; **Transferências: RECEBIDAS-**Marina Lopes de Souza-06100229-CRQ 6 para CRQ 11-24/06/2020; **10º APROVAÇÃO DOS REGISTROS E EMISSÃO CERTIFICADOS DE EMPRESAS** (*ad referendum*): (elencados por nº de registro e nome da Empresa): 1223-M45 Restaurante e Cervejaria Ltda e 1224-Efetiva Higienização Profissional Ltda. Nada mais havendo a tratar a Senhora Zélia da Costa Soares, Presidente em Exercício do CRQ-11 deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim, José Walter Gonçalves Silva, Secretário do CRQ-11ª, pela Presidente em exercício e demais presentes. São Luís (MA) 01 de julho de dois mil e vinte.

.

José Walter Gonçalves Silva	Secretário
José Ribamar Cabral Lopes	Presidente
Zélia da Costa Soares	Vice-Presidente
José Amaro de Andrade	Tesoureiro
Djavania Azevedo da Luz	Conselheira
Helilma de Andrea Pinheiro	Conselheira
Francisco Ferreira Costa	Conselheiro
Carlos Eduardo Lima de Oliveira	Conselheiro

Merval Barboza Simões	Conselheiro
Rogério de Mesquita Teles	Conselheiro
Wiliam da Silva Cardoso	Conselheiro
Glaucia Tinoco Correa	Conselheira
Lenilda Ferreira Costa	Conselheira